

**De:** [CPA - presidente da direção](#)  
**Para:** [Comissão 5ª - COF XV](#)  
**Cc:** [Geral CPA](#)  
**Assunto:** Re: 5.ª COF - Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª (GOV) | Pedido de pronúncia | CPA Autocaravanas  
**Data:** 10 de março de 2023 18:45:02  
**Anexos:** [image001.png](#)

---

Exmos. Senhores Deputados  
da  
Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República

Dando cumprimento à mensagem recebida no passado dia 1, vimos por este meio agradecer a oportunidade de podermos expor a posição da Associação Autocaravanista de Portugal – CPA sobre a [Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª \(GOV\)](#) – *Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais.*

Assim:

1. Esta associação deu toda a colaboração ao inquérito que lhe foi apresentado pela ACAP, [divulgando-o no seu sítio](#) e páginas das redes sociais a que está ligada. Deste modo os nossos associados, e autocaravanistas em geral, puderam dar o seu contributo.
2. Confirmou-se que a maioria dos autocaravanistas que tinham a intenção de substituir a sua autocaravana não o fará se o preço tiver o acréscimo previsto devido à eliminação da redução do ISV. A consequência natural é manter em circulação um veículo mais poluente, contrariando a finalidade indicada no próprio diploma proposto pelo Governo.
3. Uma segunda opção será a troca por uma autocaravana importada, em segunda mão, contribuindo igualmente para o atraso da introdução de motores mais modernos, naturalmente menos poluentes.
4. Por ser um veículo turístico, o número de quilómetros percorridos anualmente por uma autocaravana é muitíssimo inferior aos percorridos por outros veículos da mesma cilindrada e peso, tendo menor impacto na rede rodoviária.
5. Sendo turistas itinerantes os autocaravanistas circulam a velocidades inferiores às dos outros veículos o que se traduz num baixo nível de acidentes rodoviários.
6. O consumo de água no turismo itinerante quando comparado com outro tipo de turismo é muito reduzido pelo facto da pressão de saída ser realizada com um motor alimentado a 12V e, na maioria das autocaravanas, com apoio a painéis solares. Idem no que concerne ao consumo elétrico por também ser maioritariamente de 12V.
7. A alteração do pagamento de 30% do ISV para 100% irá contribuir para a diminuição da capacidade das empresas da área em manter o nível de apoio à manutenção das autocaravanas em circulação. Enquanto a manutenção da mecânica da autocaravana é realizada pelas oficinas dos outros veículos automóveis, toda a manutenção do habitáculo (móveis, cozinha, frigorífico, quarto de banho, WC, painéis solares, ...) é garantida pelas empresas importadoras (novas e usadas), prejudicando os

utilizadores finais.

8. O previsível crescimento de alugueis de autocaravanas utilizando plataformas informais na internet, realizado diretamente entre privados, aumentará as condições para a desregulação deste mercado com o prejuízo generalizado de todo o setor e do próprio Estado.

Respeitosamente apresentamos as nossas cordiais

Saudações Autocaravanistas

**Paulo Moz Barbosa**

(presidente da direção)

[www.cpa-autocaravanas.com](http://www.cpa-autocaravanas.com)

**Associação Autocaravanista de Portugal - CPA**

**Por respeito para com o meio ambiente, pense bem se será mesmo necessário imprimir esta mensagem.**

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o recetor desta mensagem não seja o destinatário indicado é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o recetor na obrigação de a destruir e de informar de imediato o emissor.

*This message may contain confidential information and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.*